**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 3866/2025

DECRETO Nº 3866/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE TURISMO NO VALOR DE R$ 347.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 58001.2369500352.100 | 3350-43 | 1500 | 347.500,00 |
| | | | |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 58001.2369500362.327 | 3390-39 | 1500 | 347.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de novembo de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: f1c3f81f-f2fd-4040-97de-49a92b0a056f